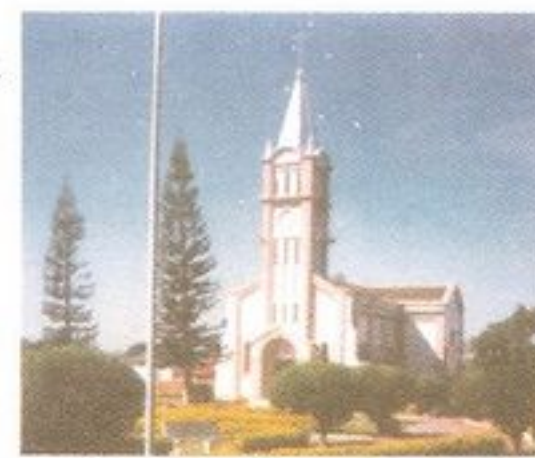




Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2.513/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.495.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R\$

Sub Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 111-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 48.000,00

Ficha 112-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 15.000,00

Ficha 113-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.000,00

Ficha 114-12.365.0160.2019.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 169-12.365.0154.2051.0002-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 12.000,00

Soma 83.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.00.02 – Chefia de Gabinete

Ficha 025-04.122.0045.2059.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 28.000,00

Ficha 026-04.122.0045.2059.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 5.000,00

Ficha 028-04.122.0045.2059.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 10.000,00

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.19.02 – Departamento de Tesouraria e Tributos

Ficha 082-04.123.0056.2012.0000.3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.000,00

Soma 83.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 26 de Maio de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCÓ AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda